

RESOLVE:

Art. 1.º No presente exercício, **excepcionalmente**, o prazo limite para marcação de férias para usufruto em janeiro/2020 encerrará em **31 de outubro de 2019**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista (RR) 08 de outubro de 2019.

Des. **Jefferson Fernandes**

Presidente

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes da Silva, Presidente**, em 08/10/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0496217** e o código CRC **B5DFB74D**.

---

**Portaria - 382 - GAB-DG**

SEI/TRE-RR - 0496082 - Portaria

**Portaria N° 382/2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1.º - Constituir a Comissão para estudos relativos ao Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT com o objetivo de coordenar a implantação da referida ferramenta de gestão no âmbito deste Tribunal, com base na Portaria TSE n.º 140/2019.

Art. 2.º - A comissão será integrada pelos seguintes membros:

José Maria Rodrigues Neto - Coordenador-Geral;

Rodrigo Lins do Egito - Coordenador Adjunto;

Alessandro Silva de Lima - Gerente de Campo;

Randerson Melo Aguiar - Gerente de Campo;

Andréa Fernandes da Cruz - Equipe de Pesquisa (SA);

Ilanh Coutinho Martins - Equipe de Pesquisa (GP);

Elízio Ferreira de Melo - Equipe de Pesquisa (SJ);

Janice Bessa Leitão - Equipe de Pesquisa (SJ);

Ricardo Luiz Corrêa - Equipe de Pesquisa (ASPLAN);

Fábio de Souza Leite - Equipe de Tecnologia da Informação; e

Paulo César Rodrigues Silva - Equipe de Tecnologia da Informação.

Art. 3º. - Revoga-se a Portaria 373/2019 (0495150).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Jefferson Fernandes

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes da Silva, Presidente**, em 08/10/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0496082** e o código CRC **BB43017F**.

---

**Portaria - 381 - SRF**

SEI/TRE-RR - 0495639 - Portaria

**Portaria Nº 381/2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000400-61.2019.6.23.8000.

Resolve:

Designar o servidor Adnan Assad Youssef Neto, matrícula nº 26300534, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Coordenador da Corregedoria, símbolo CJ-2, no período de 23 a 26 de outubro de 2019.